

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 2406-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **19 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Consultoria de redes sociais

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CONSULTORIA DE REDES SOCIAIS

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação

da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 2770 / Consultoria de Redes Sociais

Aguardamos propostas até o dia 11/01/2024

Contratação Direta / 2582 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 2591 / Tenor Solista

Contratação direta de serviços para Tenor Solista

Contratação de Serviços / 1939 / Limpeza e Remoção de Pichações

Aguardamos propostas até o dia 17/01/2024

Prorrogação – Contratação de Serviços / 2264 / Reparo de Tubulação de Sistema de Hidrantes

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2024

Contratação de Serviços / 2124 / Ensaio e Teste Hidrostático para Mangueiras de Incêndio

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2024

Contratação de Serviços / 1906 / Execução de Maquete Volumétrica

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2024

Ato 091-24 / Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Bombeiro Civil Profissional para coberturas do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2023

Esclarecimentos até o dia 11/01/2023

Prorrogação – Ato 090-23 / Contratação Serviços de Vigilância e Portaria para o Complexo Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 23/01/2023

Esclarecimentos até o dia 19/01/2023

Prorrogação Ato 088-23 / Execução de projeto de Acessibilidade de Telhado e Instalação de Linha de Vida

Anexo I – TMSP ACESS TELHADO BASE R00

Anexo II – TMSP Memorial Descritivo Acessibilidade Telhado R00

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2023

Esclarecimentos até o dia 09/01/2023

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 2770 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – CONSULTORIA DE REDES SOCIAIS

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	OMI CONSULTORIA LTDA.	R\$ 27.600,00

Nome do Solicitante do Processo: Francielli Perpétuo

Período de Divulgação: 19/12/2023 a 20/12/2023

Descrição:

Item	QDT	Descrição
1		CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CONSULTORIA DE REDES SOCIAIS

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA